



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTA FÉ PARANÁ

MATRÍCULA Nº 4.976  
FICHA Nº 01

MATRÍCULA Nº4976  
PROTOCOLO Nº 9385 – 02/01/2013

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote urbano, denominado data de terras sob nº20, da Quadra 03, com a área de 300,00 metros quadrados, situado no Jardim Montreal II, na Cidade de Lobato, desta Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, contendo as seguintes divisas e confrontações:- Ao SO com a Rua Projetada "B" (Parte A), com uma frente de 12,00 metros; Ao SO com a data nº 21, com uma distância de 25,00 metros; Ao NE com parte da data nº 09, com uma distância de 2,00 metros; Ao NE com a data nº 08, com uma distância de 10,00 metros; E finalmente, ao NE com a data nº 19, com uma distância de 25,00 metros. Todos os rumos mencionados referem-se norte verdadeiro.- **PROPRIETÁRIOS: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede, foro e administração na Rua Dr. Oswaldo Cruz nº1.111, Sala 101, Edifício Planalto, na cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME nº15.046.585/0001-58. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº4306, registro nº1, do Cartório de registro de imóveis desta Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 02 de janeiro de 2013. *[Assinatura]* (a) João Thomazella - Registrador Designado.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash `be3d4517-4555-44b4-a852-7892e45b1f2c`

saes  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado  
Certidão oriunda pelo SIREI  
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 17/12/2024 13:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US64 L8BGR H5FNFW 5SAQ3

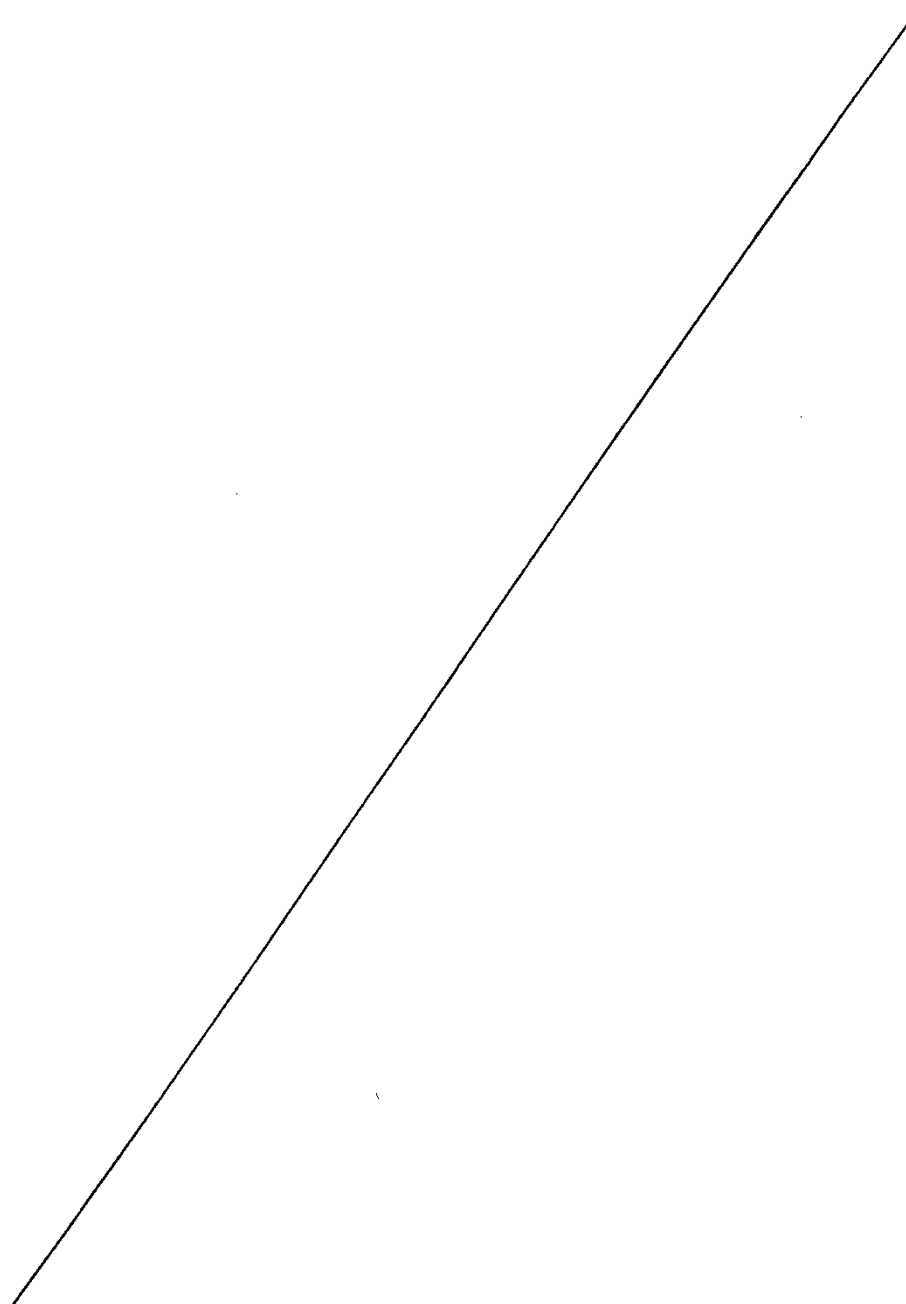
Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 17/12/2024 13:31

**saec**

Sistema de Atendimento  
Eletrônico do Poder Judiciário

www.registradores.org.br  
Certificado em 17/12/2024 13:31

**.org.br**



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.org.br/validacao.aspx> e digite o hash **be3d4517-4555-44b4-8952-7892e45b1f2c**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS64 L8BGR H5FNF W5AQ3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANA**  
**SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA**

Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade  
Escrivente Substituto

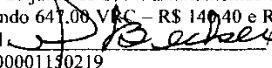
María Amélia Becker  
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches  
Escriventé Juramentada


**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRICULA Nº 4.976**  
**FICHA 02**

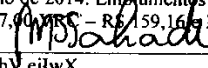
**AV. 001 – M. 4.976 – Protocolo nº 31.428 – 17/05/2021**

**Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1416.01629931-IA-760, Processo nº 00081414320178160017, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 14/05/2021, às 16:05:16 h, tendo como órgão emissor da ordem: 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 17/05/2021, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 140,40 e R\$ 35,10, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 17 de maio de 2021.  Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. Selo Funarpen: 1814725AVAA00000001150219

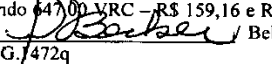
**R. 002 – M. 4.976 – Prot. nº 35.175 – 12.08.2021.-**

**Penhora:** Procedo ao presente registro conforme TERMO DE REDUÇÃO DE BENS À PENHORA, expedido por ordem da MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Drª Leticia Lilian Kirschnick Seyr aos 29 de junho de 2022, em que figura como **Exequente:** MUNICÍPIO DE LOBATO/PR (CNPJ: 76.970.367/0001-08), Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - Lobato/PR; e como **Executado:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 15.046.585/0001-58), Estrada Velha Para Marumbi, km 04 - Kanuta - Jandaia do Sul/PR, nos Autos sob nº 0005554-19.2019.8.16.0101 de Execução Fiscal, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 2.958,34 (Dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). - **OBJETO DA PENHORA:**- o imóvel constante desta matrícula. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 378 VRC - R\$ 92,99, e 0,2% sobre R\$ 2.958,34, respectivamente. - **SELO FUNARPEN:** 1472V.uVqPy.bn9a2-crK3f.ejtKs - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 16 de agosto de 2022.  Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

**AV. 003 – M. 4.976 – Protocolo nº 36.307 – 21.12.2022.**

**Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da AV. 001 desta matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade Total nº 202212.1914.02496600-TA-220, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1416.01629931-IA-760, Processo nº 00081414320178160017, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 19/12/2022, às 14:01:29, tendo como órgão emissor da ordem: 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 21/12/2022, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 23 de dezembro de 2022.  Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. SELO FUNARPEN: 1472V.2zqPk.UYWa2-L4yhV.cjtwX

**AV. 004 – M. 4.976 – Protocolo nº 36.935 – 14.03.2023.**

**Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1416.02603285-IA-990, Processo nº 00081414320178160017, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 14/03/2023, às 16:46:47 h, tendo como órgão emissor da ordem: 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 14/03/2023, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 16 de março de 2023.  Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. SELO FUNARPEN: SFR12.U556v.Ra4n2-QHLJG.7472q

**AV. 005 – M. 4.976 - Prot. nº 37.425 – 24.05.2023.-**

**Averbação de existência de Ação:** Procedo a esta averbação nos termos e por força do requerimento dirigido a este Ofício, datado de Maringá/PR, 22 de maio de 2023, assinado por LEONELLO CONSULTORIA & ADVOGACIA PREVENTIVA, tendo em anexo Certidão nº 064/2023 expedida pela 5ª Vara Cível de Comarca de Maringá/PR, em 17/03/2023, para constar

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash [be3d4517-4555-44b4-a952-7892e45b1f2c](https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx)

JUN 2025

1814725AVAA00000001150219

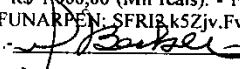
1814725AVAA00000001150219

CAERS

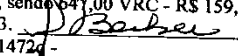
Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 17/12/2024 13:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US64 L8BGR H5FNF W5AQ3

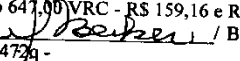


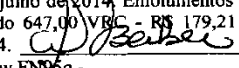
de acordo com o artigo 828, do Código Processo Civil (Lei 13.105/2015), a existência de Ação, extraída dos Autos nº 0008141-43.2017.8.16.0017 - Ação de Execução de Título Judicial, tendo como Exequente:- ELAINE CORREIA GONÇALVES (CPF: 016.722.139-67), Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 182-B - Jardim Alvorada - Maringá/PR; e como Executados:- LEONICE APARECIDA HERERA (RG: 82062904-SSP/PR e CPF: 004.287.169-70), Estrada Velha para Marumbi, KM 04 - Zona Rural - Jandaia do Sul/PR; PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 15.046.585/0001-58), Rua Dr. Oswaldo Cruz, 1111, sala 101, Edifício Planalto - Apucarana/PR; e Terceiros:- Eduardo Munhoz Neto (CPF: 802.031.329-04), Rua 7 de Setembro, 759 - Lunardelli/PR; Oeriston Sousa Pipino (RG: 6359921 SSP/PR e CPF: 206.406.868-69), Rua Ivaiporã, 15 - centro - Jardim Alegre/PR. - Valor da Causa:- R\$ 1.000,00 (Mil reais). - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 1.000,00 em 12/05/2023. - Nada Mais. - Dou Fé. - SELO FUNARPEN: SFR12.k5Zjv.Fwj2-7PjeJ.1472q - Emolumentos: 378,00 VRC - R\$ 92,99. - Santa Fé, 25 de maio de 2023.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

**AV. 006 - M. 4.976 - Protocolo nº 38.862 - 29.11.2023.**

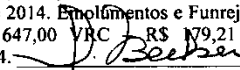
**Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2017.02613760-IA-280, Processo nº 00204512920198160044, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 20/03/2023, às 17:53:51 h, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE APUCARANA/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 29/11/2023, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 01 de dezembro de 2023.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFR12.F5cdv.4k4y4-a2TJU.1472q -

**AV. 007 - M. 4.976 - Protocolo nº 38.863 - 29.11.2023.**

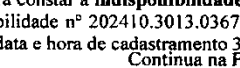
**Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2816.02196847-IA-021, Processo nº 00015785320208160041, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 28/11/2023, às 16:55:18 h, tendo como órgão emissor da ordem: VARA DO CRIME DE ALTO PARANÁ/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 29/11/2023, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 01 de dezembro de 2023.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFR12.M5nsv.so4XR-JDZJz.1472q -

**AV. 008 - M. 4.976 - Protocolo nº 40.254 - 11.06.2024. Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1014.03378660-IA-940, Processo nº 00001838920218160041, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 10/06/2024, às 14:42:25 h, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível de Alto Paraná/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 11/06/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 14 de junho de 2024.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFR12.eJ2PP.ms7x-OLsew.FN95q -

**AV. 009 - M. 4.976 - Protocolo nº 41.038 - 16.09.2024.**

**Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da AV.006 desta matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade Total nº 202409.1314.03578703-TA-250, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2017.02613760-IA-280, Processo nº 00204512920198160044, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 13/09/2024, às 14:40:16 h, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE APUCARANA/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 16/09/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 18 de setembro de 2024.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFR12.F5mfv.CjjEb-vOben.FN95q -

**AV. 010 - M. 4.976 - Protocolo nº 41.399 - 30.10.2024.**

**Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.3013.03673877-IA-810, Processo nº 00001102020218160041, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 30/10/2024, às 14:40:16 h, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE APUCARANA/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 30/10/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 30 de outubro de 2024.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFR12.F5mfv.CjjEb-vOben.FN95q -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash `be3d4517-4555-44b4-a962-7892e45b112c`

100

www.registoradores.onr.org.br

SELO FUNARPEN: SFR12.F5mfv.CjjEb-vOben.FN95q

3863

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 17/12/2024 13:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US64 L8BGR H5FNF W5AQ3





CNM 081513.2.0004976-72

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANA  
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA  
Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Maria Amelia C. F. Vecchiatti Sahade  
Escrevente Substituto

Maria Amélia Becker  
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches  
Escrevente Juramentada

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**      **MATRÍCULA Nº 4.976**  
FICHA      **03**

13:01:08 h, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível de Alto Paraná/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 30/10/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 07 de novembro de 2024. *Maria Amélia Becker*  
Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. - SELO FUNARPEN:  
SFR1I.dJmHP.4JjqO-7jfeo.FN95q - 7

**Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 4.976 arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.**  
**Santa Fé, 17 de dezembro de 2024.**  
**BEL. MARIA AMÉLIA BECKER**  
**REGISTRADORA**



A presente certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.  
(Art. 19, § 11º da Lei 6.015/73)



**ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR**  
**1º SAMUEL CP 7-V.12**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash `be3d4d517-4555-44b4-a952-7892e45b1f2c`

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**caes**

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 17/12/2024 13:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS64 L8BGR H5FNF W5AQ3

